Ofício-Circular n. 112/2011
600.11.010552-9

Florianópolis, 03 de junho de 2011.

Senhores Magistrados:

Encaminho a Vossa Excelência fotocópia da decisão proferida no Recurso Especial n. 1114423/MG, em que figura como Recorrente o Instituto Nacional do Seguro Social e Recorrida Maria Cristina Nogueira, para conhecimento.

Atenciosamente,

Solon D'Eça Neves
Corregedor-Geral da Justiça

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901, Fone: (48) 3287-2762, Florianópolis-SC - E-mail: cgj@tjsc.jus.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SOLON D ECA NEVES. Para conferir o original, acesse o site http://www.tjsc.jus.br/portal, informe o processo 600.11.010552-9 e o código 4A8E4.

R.H.
À C.G.J. para conhecimento.
Fls. 1
Fpolis, 20 de maio de 2011.

José Trindade dos Santos
PRESIDENTE

CORREIOS TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 0800 5700100 ou acesse www.correios.com.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<<TLG. MCD3S-3941/2011 – TERCEIRA SEÇÃO – SOJ (ACA) 19/05/11
RESP N/0 1114423/MG
NÚMEROS DE ORIGEM: 10145052170746003 / 10145052170746
MINISTRA LAURITA VAZ, RELATORA
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS;
RECORRIDO : MARIA CRISTINA NOGUEIRA;

COMUNICO A VOSSA EXCELÊNCIA QUE NO JULGAMENTO DO PROCESSO EM EPÍGRAFE EXAREI DECISÃO, NOS SEGUINTES TERMOS:
DECISÃO

VISTOS ETC.
TRATA-SE DE RECURSO ESPECIAL SUBMETIDO À SISTEMÁTICA DO ART. 543-C, DO CPC, C/C O ART. 2./0 DA RESOLUÇÃO N./0 08/2008/STJ.
DISCUTE-SE NO APELO NOBRE A REVISÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA PARTE ORA RECORRIDA, COM A APLICAÇÃO DO IRSM DE FEVEREIRO DE 1994 (39,670/0). ALEGA O INSS SER INDEVIDA A REVISÃO, AO ARGUMENTO DE QUE O ALUDIDO BENEFÍCIO DECORRE DA TRANSFORMAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, CUJO PERÍODO BÁSICO DE CÁLCULO SERIA ANTERIOR À COMPETÊNCIA DE FEVEREIRO/1994.
É O BREVE RELATO DO NECESSÁRIO.>

Postado via INTERNET, em 19/05/2011 às 19:44.

Folha 1 de 3

DOBRAR

REMETENTE

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SAFS - QUADRA 06 LOTE - TRECHO III 1
ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA
70095-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou .....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

EXMO(A). SR(A).
PRESIDENTE(A) DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SC
PRESIDENTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - N. 208 RUA ALVÁRO MILLEN DA SILVEIRA

88020-901 - Florianópolis/SC

PF 20/05 12:00

NÚMERO DO TELEGRAMA ME232894036BR 36168

TL4H (1/3)

600.11.010552-9 20-05-11 18:44:55 02 007278

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ELENE NICOLAOS ANTONAKOPOULU PEREIRA. Protocolado em 20/05/2011 às 18:44:55, sob o número 600.11.010552-9. Para conferir o original, acesse o site http://www.tjsc.jus.br/portal, informe o processo 600.11.010552-9 e o código 4A72D.

CORREIOS TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 0800 5700100 ou ace

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<DECIDO.
O PRESENTE RECURSO VEICULA CONTROVÉRSIA PREJUDICIAL AO TEMA DE MÉRITO ACIMA EXPOSTO, O QUE RETIRA O FEITO DENTRE AQUELES TIDOS COMO "REPETITIVOS" PARA OS FINS DOS MENCIONADOS DISPOSITIVOS.
DESSE MODO, DETERMINO A DESAFETAÇÃO DO PRESENTE APELO À TERCEIRA SEÇÃO, TORNANDO SEM EFEITO A DECISÃO DE FLS. 150/151, DEVENDO O RECURSO RETORNAR À COMPETÊNCIA DA QUINTA TURMA.
COMUNIQUE-SE, COM O ENVIO DE CÓPIA DESTA DECISÃO, AOS EMINENTES MINISTROS DA TERCEIRA SEÇÃO, AOS PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA, AOS PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS E AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.
APÓS, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS À COORDENADORIA DA QUINTA TURMA, PARA QUE PROCESSE ESTE RECURSO ESPECIAL NOS TRÂMITES NORMAIS.
POR FIM, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS.
PUBLIQUE-SE. "
SDS. RELATORA, MINISTRA LAURITA VAZ. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.
A DECISÃO REFERIDA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA REVISTA ELETRÔNICA DA JURISPRUDÊNCIA, NA PÁGINA DO STJ NA INTERNET, A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO, QUE ESTÁ PREVISTA PARA 20/05/2011.
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA: TELEFONES/FAX: (61)3319-8000(CENTRAL)/ (61)3319-8410/8411(INFORMAÇÕES SOBRE>

Postado via INTERNET, em 19/05/2011 às 19:44.

Folha 2 de 3

DOBRAR

REMETENTE

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SAFS - QUADRA 06 LOTE - TRECHO III 1
ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA
70095-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou: .....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

DESTINATÁRIO

EXMO(A). SR(A).
PRESIDENTE(A) DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SC
PRESIDENTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - N. 208 RUA ALVÁRO MILLEN DA SILVEIRA

88020-901 - Florianópolis/SC

PE 20/05 12:00

NÚMERO DO TELEGRAMA ME232894036BR 36168

TL4H (2/3)

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ELENE NICOLAOS ANTONAKOPOULU PEREIRA. Para conferir o original, acesse o site http://www.tjsc.jus.br/portal, informe o processo 600.11.010552-9 e o código 4A72D.

CORREIOS TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 0800 5700 ... acesse www.correios.com.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<PROCESSOS)/ (61)3319-8242/8243(PROTOCOLO DE PETIÇÕES)/ (61)3319-8700/8194/8195(FAX)/ E-MAIL: PROTOCOLO.JUDICIAL@STJ.JUS.BR / SITE: WWW.STJ.JUS.BR>>

Postado via INTERNET, em 19/05/2011 às 19:44.

Folha 3 de 3

DOBRAR

DESTINATÁRIO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SAFS - QUADRA 06 LOTE - TRECHO III 1
ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA
70095-900 - Brasília/DF

ELEMENTAL

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

1 Mudou-se
2 Ausente
3 Desconhecido
4 Endereço insuficiente. Faltou: .....
5 Outros (Especificar) .....
6 Recusado
7 Falecido
8 Não existe o número indicado

EXMO(A). SR(A).
PRESIDENTE(A) DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SC
PRESIDENTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - N. 208 RUA ALVÁRO MILLEN DA SILVEIRA

88020-901 - Florianópolis/SC

PE 20/05 12:00

NÚMERO DO TELEGRAMA ME232894036BR 36168

TL4H

(3/3)

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ELENE NICOLAOS ANTONAKOPOULU PEREIRA. Para conferir o original, acesse o site http://www.tjsc.jus.br/portal, informe o processo 600.11.010552-9 e o código 4A72D.